



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2022

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MILEIDE MOTTA MENDONÇA SANTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria na área de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 6 de julho de 2022.


DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 06/07/22
Diretor Geral: 